



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

Contrato nº 427/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 8901/2022, **Pregão Eletrônico nº 065/2022, Ata de Registro de Preços nº 044/2022 (válida até 04/11/2023)**, referente a aquisições de BRINQUEDOS, BANCOS, MESAS E LIXEIRAS PARA PRACINHA INFANTIL, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 169/2023 da Secretaria de Educação, datado de 27/04/2023; CP 27/04/2023; RL 27/04/2023.

1. OBJETO – Aquisições de BRINQUEDOS, BANCOS, MESAS E LIXEIRAS PARA PRACINHA INFANTIL, conforme descrição abaixo:

Empresa: Laux E Laux Ltda – Me, CNPJ: 94.099.041/0001-20, Rua João Luis da Rocha Moreira, nº S/N, Bairro Coxilha Velha, na cidade de Triunfo/RS, CEP 95.840-000, Telefone (51) 3654-9036 / (51) 99986-0164, WhatsApp (51) 98022-9617, E-mail dccont@terra.com.br / contato@lauxbrinquedos.com.br, neste ato representado por seu Sócio Srº Mauro Ivan Laux, inscrito no CPF 529.218.670-87 e RG nº 1055387243, residente na Rua João Luis da Rocha Moreira, nº S/N, Bairro Coxilha Velha, na cidade de Triunfo/RS, CEP 95.840-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
018	BANCO COLORIDO Com pés de concreto estrutura confeccionada em concreto, assento e encosto em madeira de lei medindo 1,20 x 0,12 x 1', pintados em esmalte sintético nas cores amarelo, vermelho, verde e azul, fixados à estrutura por parafusos galvanizados. Medidas: 1,20x 0,70x0,40.	Unidade	Laux Brinquedos	04	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
TOTAL = R\$ 1.560,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Tatiane Lima Goulart, **fiscal** Ana Lúcia Molina Deponti e **suplente** Claudete Meus de Freitas.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que indicará os locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](tel:3432-1100)

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	6	EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	11	EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj./Atividade:	2276	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO - PRÉ- ESCOLA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	IDENTIF. DA DESP. C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO (MDE)
Reduzido:	5169	

Solicitação de Compras nº 188124.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 065/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 044/2022, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente “licitação, ARP e contrato” serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito